

Hospital e Maternidade Dr. Christóvão da Gama S.A.

CNPJ/ME nº 57.482.903/0001-73 - NIRE 35.300.016.025

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/10/2022

Data, Hora e Local: No dia 10/10/2022, às 10h, na sede do Hospital e Maternidade Dr. Christóvão da Gama S.A., localizada na Avenida Doutor Erasmo, nº 18, Bairro VI. Assunção, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09030-010 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Composição da Mesa:** Emerson Leandro Gasparetto - Presidente; e Stephanie Salcas Pepe Wagner - Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração das atividades de 1 (uma) filial da Companhia. **Deliberações:** Após apreciação e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a alteração das atividades da filial inscrita no CNPJ/ME nº 57.482.903.0005/05, NIRE 35.901.808.601, localizada na Avenida dos Andradás, nº 488, Bairro Vila Santa Teresinha, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09030-350, onde serão desenvolvidas os serviços de quimioterapia e hemoterapia; atendimento ambulatorial restrito a consultas; e simples escritório de firma/administrativo. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Emerson Leandro Gasparetto; Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner. Acionistas Presentes: Biodinâmico Empreendimentos e Participações Ltda; e Hospital Leforte Liberdade S.A. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Stephanie Salcas Pepe Wagner**. JUCESP nº 641.340/22-9 em 27/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>